Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -35/95

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Juca Rufino".

Autor: Geraldo Eustáquio - Carlos Roberto - José Geraldo

ENTREGUE NA SECRETARIA

21-Agosto-1995

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 28/08/95

APROVADO 2ª 28/08/95

APROVADO 3ª 04/09/95

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 04/09/95

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM_____/_____/_____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM_____/_____/_____

RELATOR: _____EM_____/_____/_____

MEMBRO: _____EM_____/_____/_____

PARECER ENTREGUE EM_____ _____/_____/_____

2 - COMISSÃO DE_____ EM_____/_____/_____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM_____/_____/_____

RELATOR: _____EM_____/_____/_____

MEMBRO: _____EM_____/_____/_____

PARECER ENTREGUE EM_____ _____/_____/_____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM_____/_____/_____

RUBRICA

EM_____/_____/_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº_____/_____, EM_____/_____/_____

REQUERIDO AO_____ EM_____/_____/_____, OFICIO CM_____/_____-_____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº_____/_____, EM_____/_____/_____

REQUERIDO AO_____ EM_____/_____/_____, OFICIO CM_____/_____-_____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 21/08/95 Às Comissões de L.F.O e J.R. para parecer.

Goiano
RUBRICA

2 - EM 28/08/95 Aprovado por unanimidade com as 1ª e 2ª retificações de acordo artigo 181 - P. 3º - R.I., a pedido do caracter [illegible] especial.

Goiano
RUBRICA

3 - EM 04/09/95 Aprovado por unanimidade com a 3ª e última retificação.

Goiano
RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 33/95

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua JUCA RUFINO a atual Rua que dá início enfrente ao Posto Iporanga, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 04 de Setembro de 1995.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Lei de nº 33/95

"Dá denominação a Logradouro Público".

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua JUCA RUFINO a atual Rua que dá início enfrente ao Posto Iporanga, nesta cidade de bom Despacho/MG.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, em 21 de Agosto de 1995.

GERALDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS (DELADO)
Vereador

CARLOS ROBERTO CONTIJO
Vereador

José Geraldo de Melo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 33/95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nós, membros das Comissoēs, opinamos unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei.
Sala das Comissoēs, em 28 de Agosto de 1995.

Carlos Roberto Gontijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

Devalino José da Silva

Ademar Araujo de Oliveira

José Geraldo Camilo

CGB/